

ESTADO DA PARAÍBA
COMARCA DE LUCENA
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
“DR. JOSÉLIO PAULO NETO”
Av. Américo Falcão, 1050, Centro - Telefone: (0xx83) 3293.1262

EDITAL DE CONDOMÍNIO RESIDENCIAL

Salete Gomes de Mendonça Santos, Oficial do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Lucena, Estado da Paraíba, na forma da Lei etc.

FAZ SABER QUE para ciência de pessoas interessadas, em cumprimento ao que determina e dispõe o art. 2º. do Dec. nº.58/37, regulamentado pelo Decreto-Lei nº. 3.979/38, com as instruções introduzidas pelo Dec. Nº. 271/67, ao qual foi incorporado a Lei 4.591/64, combinado ao que dispõe a Lei nº. 6.015/73, ao qual foi incorporado as modificações introduzidas pela Lei nº. 6.709/79, que a empresa **MORADA INCORPORAÇÕES LTDA.** empresa sediada na Avenida Aviador Roberto Marques nº. 17, sala 01, Bessa, em João Pessoa - PB, inscrita no CNPJ nº. 02.955.787/0001-70, representada neste ato pelo (s) seu(s) Diretor(es) **TÉRCIO BARROS DA SILVA**, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF nº. 497.224.764/91, portador da Carteira de Identidade nº. 3.191.461 - SSP/PB, residente e domiciliado em João Pessoa-PB, que apresentou planta devidamente aprovada pela Prefeitura Municipal de Lucena-PB, datada de 16/09/2013, e Alvará sob nº. 1.038/2013, datado de 20 de dezembro de 2013, bem como memorial descritivo, e demais documentação exigida pela lei em vigor, que ficam arquivados neste Cartório referente a implantação do condomínio Horizontal fechado denominado: **BEACH PLAZA CONDOMÍNIO & RESORT**- Situado na Rua Projetada, distrito de Gameleira, nesta cidade de Lucena-PB, composto de **25** quadras, **761** lotes, 01 área de Lazer e Piscina com **9,680,46m²**, 01 praça de esporte com **13.838,12m²**, 01 praça de festas com **13.836,12m²**, 01 praça nº. 01, com **1.040,00m²**, 01 praça nº. 02 com **1.040,00m²**, 01 praça nº. 03, com **1.040,00m²**, 01 praça nº. 04, com **679,01m²**, 01 área de proteção rio com **11.405,94m²**, 01 área de proteção pau com **14.784,62m²**, 01 área de canteiros com **8.634,04m²**, 01 área verde 02 com **1.217,00m²**, 01 área verde 03 com **578,31m²**, vias e calçadas com **109,935,76m²**, 01 guarita com **75,86m²**, administração com **207,85m²**, e áreas de serviços com **197,45m²**, abrangendo uma área total de **439,117,13m²**. Ficando o mesmo submetido ao regime instituído pela Lei 4591 de 16/12/64 e regulamentações subsequentes, e que as imposições daqueles que se acham prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentados no prazo de quinze (15) dias, a contar da data de sua publicação no Órgão Oficial do Estado, findo o prazo não havendo impugnação, será feito o registro dos referidos lotes de terreno acima citados. Dado e passado nesta cidade de Lucena, aos 20 de dezembro de 2013, Eu, Salete Gomes de Mendonça Santos-Oficiala, que este fiz digitar e assino.

Salete Gomes de Mendonça Santos
Oficiala